



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 87/2023– OCTOGÉSIMA SETIMA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
14-11-2023
87ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
23ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao decimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian Jose konageski, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Lêo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 07 (sete) de outubro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 86 (oitenta e seis) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso. Dejair Lêo Fritz, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey e Ademir Sebastião Burmann. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DE LEI N.º 0054/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PARA NECESSIDADE TEMPORÁRIA, 01 (UM) FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 0055/2023 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATUIPE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Projeto aprovado por unanimidade. PEDIDOS DO PODER LEGISLATIVO. PEDIDO DE INDICAÇÃO DA VEREADORA ADRIANA PRESTES BELINASO (PDT). PARA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO AOS CLUBES DE MÃES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAREM SEUS TRABALHOS ARTESANAIS ATRAVÉS DA EMATER. Pedido aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia vinte oito (28) de novembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre sfalcin do que eu, Alexandre sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente